

EDITAL Nº 08/2019 - 2ª CHAMADA

A Escola Estadual Professor João Anastácio, situada na Rua Santa Mônica, s/n°, Bairro Santo Antônio – Barbacena/Minas Gerais, devidamente representada por sua Diretora Margarida Maria Barbosa, convoca através do presente edital, os interessados ao cargo de PROFESSOR para atuar no **ENSINO MÉDIO INTEGRAL/INTEGRADO**, nas áreas de **Integração Curricular** a comparecerem na sede da Escola para inscrição no processo seletivo, conforme Resolução SB/SEE nº 01/2019, munidos de documentos abaixo relacionados em envelope lacrado e devidamente identificado com:

- Nome do candidato;
- -Campo de Integração Curricular;
- -Componente Curricular de interesse.

CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL	
Dia 30/09/19 a 30/09/19	11 ás 20 horas	-Inscrição de candidatos para função pública de Professor de Educação Básica(PEB) para o componente curricular do campo de Integração Curricular		
Dia 01/10/2019	08 horas	-Classificação dos candidatos Inscritos-Primeira Etapa -Divulgação da lista de classificados na Primeira Etapa		
Dia 01/10/2019	10 horas e 40 minutos	Aula prática, dos candidatos selecionados para segunda Etapa, com duração de 30 minutos.	E.E. Prof. João Anastácio	
Dia 30/09/2019	13 horas	- Divulgação da lista de classificados na segunda etapa -Apresentação do candidato com a documentação completa para a assinatura do QI, com vigência de exercício a partir de 30/09/2019	Polivalente	

O resultado final do processo de seletivo será no dia 01/10/ 2019, a partir das 13 horas na escola.

DATA	HORÁRIO	COMPONENTE CURRICULAR	LOCAL
01/10/19	10 horas e 40 minutos	Língua Portuguesa- Redação	E.E. Professor João Anastácio



CAMPOS DE INTEGRAÇÃO CURRICULAR 1- CULTURA, ARTE E CIDADANIA

1.1- Língua Portuguesa- Redação - 8 hora/aula

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 1. Formulário de Inscrição (oferecido pela escola).
- 2. Curriculum Vitae com cópias de documentos comprobatórios de habilitação de escolaridade e demais documentos pessoais abaixo:
 - Documento de identidade:
 - Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 anos;
 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
 - Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
 - Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada, observadas as normas estabelecidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão na Resolução SEPLAG n°107, de 2012.
 - Comprovante de Escolaridade (habilitação ou autorização-CAT)

OBS: A SRE/Barbacena realizará a expedição do CAT(Certificado de avaliação de Títulos) em caráter excepcional para os candidatos aprovados pela banca.

- 3. Experiência na docência, experiência profissional, pós-graduação, experiência com adolescentes/jovens nos campos de integração curricular, a saber:
 - . Cultura, Arte e Cidadania (Redação)
- 4- Plano de Trabalho (Anexo IV da Res. Nº 4.121/2019)

Observações: <u>Toda documentação do candidato deverá ser entregue em envelope lacrado com a identificação do candidato, do campo de integração curricular e do componente curricular do seu interesse</u>.

- ✓ Conforme Resolução nº 4.121/2019, a escola de Ensino Médio Integral e Integrado, não ato do recebimento do Formulário de Inscrição, não fará qualquer tipo de conferência acerca do preenchimento dos dados informados pelo candidato.
- ✓ Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições em desacordo ao determinado na Resolução nº 4.121/2019.
- ✓ Não caberá qualquer recurso motivado por quaisquer erros ou omissões de responsabilidade do candidato ou procurador, no ato da inscrição.
- ✓ Será possibilitado ao candidato corrigir as informações durante o período de inscrição, e a cada correção o candidato entregará um novo envelope com todos os documentos

Escola Estadual Professor João Anastácio

necessários, recebendo novo comprovante de inscrição. Os candidatos serão classificados de acordo com os últimos dados informados.

- ✓ Implicarão na desclassificação do candidato:
 - -omissão de dados e/ou irregularidade detectadas no momento da designação, ou a qualquer tempo;
 - -erros no preenchimento do Formulário de Inscrição, bem como fatores que impossibilitem a leitura e compreensão das informações.

6 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

O processo de classificação será composto por duas etapas, sendo ambas classificatórias e eliminatórias.

6.1-Primeira Etapa

Constará da análise de currículo e seus documentos comprobatórios, observando-se os critérios de pontuação previstos no anexo II da Resolução nº4.121/2019, incluindo a Proposta de Trabalho apresentada, Anexo IV, ao componente curricular do Campo de Integração ao qual o candidato se inscrever:

6.2- Segunda Etapa

Será composta por uma aula prática com a entrega de 3(três) cópias impressas do <u>Plano de</u> **Aula** para a banca avaliadora antes de iniciar a aula prática.

A aula prática será ministrada à banca examinadora e terá duração máxima de 30 minutos, sendo avaliado o desempenho do candidato nos seguintes critérios:

- a) Domínio do conhecimento da área e do componente de interesse ;
- b) Metodologia da aula.

Os candidatos desta etapa serão classificados, de acordo com a pontuação descrita no Quadro II do Anexo II da Resolução nº 4.121/2019 .

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A classificação final dos candidatos se dará pelo somatório da pontuação obtida na segunda etapa, Quadro II do Anexo II da Resolução nº 4.121/2019
- b) Critérios complementares estabelecidos pela Colegiado Escolar para desempate na designação de professores dos componentes.
 - 1° Habilitação específica na área.
 - 2° Experiência comprovada em docência.
 - 3° Idade maior.

Nenhum candidato poderá ter exercício antes da apresentação da documentação relacionada neste edital.

Barbacena, 30 de setembro de 2019.



Margarida Maria Barbosa Diretora Masp 264.087-8

ANEXO IV

Proposta de trabalho

- 1. Professor Responsável:
- 2. Campo de Integração Curricular:
- 3. Componente Curricular:
- 4. Breve resumo do projeto (apresentação, justificativa, objetivos, metodologia, tempo de execução):
- 5. Qual/quais tema/temas pretende abordar?
- 6. Quais habilidades e capacidades a proposta pretende desenvolver potencialmente nos e com os estudantes?
- 7. De que maneira a proposta poderá contribuir para efetivar e/ou consolidar o aprendizado dos estudantes?
- 8. De que maneira esse projeto reconhece os saberes da Base Nacional Curricular Comum?
- 9. Existem possibilidades interdisciplinares com essa proposta? Se sim, quais?
- 10. Outras informações relevantes

Obs.: Poderão ser utilizadas quantas laudas forem necessárias para cada item.

Local/data:		
Assinatura do(a) cai	ndidato(a):	